PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 105/2020/DL

Itapoá, 14 de agosto de 2020.

À Sua Senhoria
Camila Dalri de Borba
Diretora Sindical do Sinsej

Assunto: **resposta ao Ofício Sinsej nº 13/2020.**

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, informamos que, na próxima Reunião Ordinária desta Casa de Leis, um representante do Sinsej poderá fazer o uso da palavra dentro do prazo regimental e durante as discussões referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2020 o qual altera a Lei Complementar Municipal nº 41, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e adota outras providências, atendendo à determinação do art. 9o, §4o da Emenda Constitucional no 103/2019. A referida reunião ocorrerá no próximo dia 17 de agosto do corrente ano, com início às 19 horas.

Atenciosamente,

Ezequiel de Andrade
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G